



PREFEITURA DE
NOVO ORIENTE



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria do Município e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº EDU-DL-004-2023**, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ANEXO DA CRECHE MANOEL COELHO NA RUA JUAREZ TÁVORA, 180, BAIRRO AÇUDE ORIENTE II, NO MUNICIPIO DE NOVO ORIENTE/CE**, pelo valor mensal de **R\$ 1.208,35 (hum mil, duzentos e oito reais e trinta e cinco centavos)**, com um valor global de **R\$ 14.500,20 (quartoze mil, quinhentos reais e vinte centavos)**, pelo prazo de 12 (doze) meses determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Novo Oriente/CE, 02 de novembro de 2023.


MARIA DO SOCORRO VIEIRA SOUSA TEIXEIRA

Ordenadora de despesas
Secretaria de Educação